



**CORREGEDORIA-GERAL**  
**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Nº 01/2024**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que será realizada Correição Ordinária na 14<sup>a</sup> Defensoria Pública do Juizado de Violência Doméstica e Familiar e na 5<sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal, ambas na Comarca de Aracaju/SE, no dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h30 e 10h30, respectivamente.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 09 de fevereiro de 2024.

  
**JOSE LEÓ DE CARVALHO NETO**  
**Corregedor-Geral**